



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 506/2022

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a construção de uma rotatória no entroncamento das Ruas Evangelina Dutra Prado de Oliveira, Ércoli Sereno e Avenida República do Líbano.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 17 de outubro de 2022.

JURANDIR B. DA SILVA

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o tráfego de veículos aumentou consideravelmente em nossas vias públicas nos últimos anos, fato que requer investimentos constantes nesse segmento por parte do poder público municipal.

Sendo a Avenida República do Líbano importante via de acesso às cidades do sudoeste do estado e também às indústrias instaladas no 5º Distrito Industrial, além dos bairros existentes, com o intenso fluxo de caminhões, carros e motos, no entroncamento com as Ruas Evangelina Domingos de Oliveira/Ércoli Sereno, tem ocorrido muitos acidentes, que pela falta de uma rotatória, os veículos desenvolvem alta velocidade, prejudicando o acesso para quem tenta cruzar a referida avenida, colocando em risco a vida dos pedestres que passam pelo local.

Dentro do contexto acima mencionado e vislumbrando atender os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente, solicitamos ao Poder Executivo que através da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, promova a construção de uma rotatória no referido entroncamento visando garantir a segurança de todos que por ali trafegam.

Vale ressaltar que tal medida deve ser concretizada por representar os anseios de nossa população, permitindo assim, a gestão participativa e democrática da cidade em face dos atos do governo local.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da pasta administrativa ora mencionada atenda os anseios dos referidos munícipes.

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado pelo(s): JURANDIR BENEDITO DA SILVA
(*)(*) AVISO: ESTE DOCUMENTO FOI IMPORTADO DE OUTRO APLICATIVO E PODE APRESENTAR DIVERGÊNCIAS OU FALHAS NAS INFORMAÇÕES EXIBIDAS. (1)(0)(1)
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<<<>>>> DATA/HORA DA IMPOSSIBILIDADE: 12/02/2026 13:18:18 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROTM-188444-1C4F8L-0N7C4B | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.